



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA**  
**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**

**Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO  
DAS MULHERES TRABALHADORAS FAMILIARES  
DE ALTO SANTA MARIA E ENTORNO – AS MÃES  
DA TERRA**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS FAMILIARES DE ALTO SANTA MARIA E ENTORNO – AS MÃES DA TERRA**, com sede na Comunidade Rural de Alto Santa Maria, Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Declaração de Utilidade Pública de que trata esta Lei, passa a integrar o **ANEXO ÚNICO da Lei 10.976 de 14 de janeiro de 2019**, com a seguinte redação:

“Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS FAMILIARES DE ALTO SANTA MARIA E ENTORNO – AS MÃES DA TERRA**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Domingos Martins, ES, 02 de outubro de 2024

**ADILSON ESPINDULA**  
Deputado Estadual – PSD





## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA

# JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS FAMILIARES DE ALTO SANTA MARIA E ENTORNO – AS MÃES DA TERRA**, foi constituída em 15/10/2008 e tem sua sede administrativa na Comunidade Rural de Alto Santa Maria, Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

A **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS FAMILIARES DE ALTO SANTA MARIA E ENTORNO – AS MÃES DA TERRA** é uma entidade que tem por objetivo fomentar, estimular e promover o desenvolvimento social, cultural, econômico, meio ambiente e sustentabilidade de suas associadas e sua comunidade, sem fins lucrativos.

O objetivo de **DECLARAR A UTILIDADE PÚBLICA** da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS FAMILIARES DE ALTO SANTA MARIA E ENTORNO – AS MÃES DA TERRA** é desenvolver através das práticas das atividades inerentes ao meio rural que favoreçam a economia e o empoderamento das mulheres. Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que auxiliem as associadas na produção agrícola, na produção manufatureira e na comercialização dos produtos inclusive de gêneros alimentícios condimentares e especiarias para as entidades públicas ou privadas e ainda, fomentar, incentivar o plantio e o cultivo de produtos orgânicos, flores e plantas medicinais, para comercialização. Incentivar, apoiar e promover a produção de trabalhos manuais e a profissionalização de atividades de artesanato, buscando promover a capacitação de produtoras associadas, sobre produção agrícola em equilíbrio com a natureza, estimulando a produção de alimentos em integração com os recursos naturais e preservando as condições ambientais.





## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

### **GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA**

**A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS FAMILIARES DE ALTO SANTA MARIA E ENTORNO – AS MÃES DA TERRA**, busca a abertura de novas oportunidades e caminhos para comercialização permanente ou temporária dos produtos confeccionados pela associação e busca melhores mercados e preços para produção das associadas. Busca ainda, a experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito e realiza estudos e pesquisas de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados ao seu objeto social.

Assim, ao apresentar este Projeto de Lei, com as suas justificativas, conclamo os ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o incluso Projeto, em benefício da coletividade e dos relevantes serviços prestados à população por essa associação.

Sala das Sessões, ES, 02 de outubro de 2024

**ADILSON ESPINDULA**

Deputado Estadual - PSD



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320039003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Adilson Espíndula** em 02/10/2024 13:38

Checksum: **7587CCFB5F92910EE009BF220D760C6356B2D9C85C6556295958237AE0BFA029**

